

Anais da Mostra
Regional de
Trabalhos Científicos,
promovida pelo
Curso de
Graduação em
Direito FAIPE

23 a 23 maio 2021

2021

Expediente

Dr. Marcus Vinicius Crepaldi

Diretor

Ms. Gustavo Pardo Salata Nahsan

Coordenador do Curso de Direito

Editoração e Publicação

Revista Faipe

Periodicidade da Publicação

Anual

Faculdade Faipe

Rua dos Girassóis, n. 86, Jardim Cuiabá, MT CEP 78.043-132 | tel.: (65) 3624-7544

E-mail: contato@faipe.edu.br

<https://faipe.edu.br/>

Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M916a Mostra Regional de Trabalhos Científicos: Direito (1. : 2021 : Cuiabá, MT).
[Anais da] Mostra Regional de Trabalhos Científicos do Curso de Direito da Faculdade FAIPE / Gustavo Pardo Salata Nahsan (Organizador). Cuiabá, MT: Faculdade FAIPE, 2021.
1 publicação digital.

1. Direito - Mostra. 2. [Anais da] Mostra Regional de Trabalhos Científicos. 3. Faculdade Faipe.

CDD 340.6

Formatação e Ficha catalográfica

Valéria Oliveira dos Anjos

Bibliotecária - CRB1/1713

O “FREIO” NO AUMENTO DA ÁREA PRODUZIDA NO MATO GROSSO E O IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

Me. Ana Flávia Uchoa, Advogada, Professora da Faculdade FAIPE e Mestre em Educação.

Me. Luciano Silva Alves, Advogado, Professor da Faculdade FAIPE e Mestre pela UFMT.

Mnd. Jônatas Lopes, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Mestrando pela UNOESC.

RESUMO

o presente artigo visa analisar se o aumento do custo da produção de soja no Mato Grosso impactou diretamente na quantidade de áreas produzidas, bem como, leva em consideração as variáveis: custo dos insumos, custo de transporte, custo de mão de obra e a depreciação do ativo fixo, utilizando para tal fim as informações contidas no custo de produção publicada pelo Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária entre os anos de 2012 até 2016.

Palavras-chave: Produção. Arrecadação fiscal. Direito financeiro.

ABSTRACT

his article aims to analyze whether the increase in the cost of soybean production in the thick forest directly impacted the amount of areas produced, as well as takes into account the variables: cost of inputs, transportation cost, labor cost and depreciation of fixed assets, using for this purpose the information contained in the cost of production published by the Mato Grosso Institute of Agricultural Economics between the years 2012 to 2016.

Keywords: Production. Tax collection. Financial right.

REFERÊNCIAS

APROSOJA MATO GROSSO. **Levantamento de safra MT**. Cuiabá: Aprosoja. Disponível em: <http://www.aprosoja.com.br/soja-e-milho/estatistica/levantamento-de-safra-mt>. Acesso em: 25 abr. 2016.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE). <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-03/previsoes- confirmam-safra-recorde-de-graos-para-2016>. Acesso em: 26 abr. 2016.

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA (IMEA-MT). **Estimativa de Safra de Soja 2015/16**. Cuiabá: IMEA, 2016. Disponível em: http://www.imea.com.br/upload/publicacoes/arquivos/R4045a_Estimativa_de_safra_de_Soja_2015-16_08-01-2016_ao.pdf. Acesso em: 25 abr. 2016.

REVISTA GLOBO RURAL. Disponível em: <http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2015/10/safra-de-graos-pode-chegar-213-milhoes-de-toneladas.html>. Acesso em: 26 abr. 2016.

ZAVALA, Arturo Alejandro Zavala. **Pesquisa Operacional**. Cuiabá-MT: EdUfMT, 2012.

DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHADOR E A FLEXIBILIZAÇÃO COM AS MEDIDAS PROVISÓRIAS

Me. Ana Flávia Uchoa, Advogada, Professora da Faculdade FAIPE e Mestre em Educação.

Me. Luciano Silva Alves, Advogado, Professor da Faculdade FAIPE e Mestre pela UFMT.

Mnd. Jônatas Lopes, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Mestrando pela UNOESC.

RESUMO

O presente artigo tem como fim apontar os aspectos relevantes sobre os Direitos fundamentais e a flexibilização com as Medidas Provisórias, partindo das diretrizes relacionadas aos Direitos Sociais como segunda dimensão do Direito Fundamental e as reflexões ponderadas relacionadas as Medidas Provisórias 927 e 936/2020, instituídas com o objetivo da preservação do emprego e renda, e quais os aspectos positivos e negativos dessas medidas criadas.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Flexibilização. Medidas Provisórias.

ABSTRACT

The purpose of this article is to point out the relevant aspects of fundamental rights and flexibility with Provisional Measures, starting from the guidelines related to Social Rights as the second dimension of Fundamental Law and the weighted reflections related to Provisional Measures 927 and 936/2020, instituted with the objective of preserving employment and income, and what are the positive and negative aspects of these measures created.

Keywords: Fundamental Rights. Flexibilization. Provisional Measures.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 18.ed. São Paulo: Saraiva, 1997, p.259.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 ago. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2020/Mpv/mpv927impresao.htm>. Acesso em: 15 ago. 2020.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Unic/Rio/005, Janeiro 2009 (DPI/876). p. 21.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. p. 39.

Medida Provisória 936 de 01 de Abril de 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20192022/2020/mpv/mpv936impresao.htm>. Acesso em: 16 ago.2020.

NOVA DEFINIÇÃO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

Me. Kalyan de Barros, Psicanalista, Professora da Faculdade FAIPE e Mestre.

Esp. Anderson Nunes de Figueiredo, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Especialista. Esp. Ronaldo Meirelles, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Especialista.

RESUMO

O papel do processo na construção da democracia: para uma nova definição da democracia participativa escrito por Darci Guimarães Ribeiro e Felipe Scalabrin, foi escrito em forma de artigo em 2009. Os autores começam sua obra fazendo um breve resumo do todo, partindo para introdução e tendo como primeiro ponto de dissertação do trabalho o pressuposto democrático: povo. Ao fazer parte do conceito de democracia, povo, os autores citam outros autores que conceituam o que ou quem é o povo, tentando conceituar povo de forma mais eficiente.

Palavras-Chave: Justiça. Direitos Fundamentais. Democracia.

ABSTRACT

The role of the process in the construction of democracy: for a new definition of participatory democracy written by Darci Guimarães Ribeiro and Felipe Scalabrin, it was written in article form in 2009. The authors begin their work by making a brief summary of the whole, starting for introduction and having as the first point of the work thesis the democratic presupposition: people. By being part of the concept of democracy, people, the authors cite other authors who conceptualize what or who the people are, trying to conceptualize people more efficiently.

Keyword: Justice. Fundamental Rights. Democracy.

REFERÊNCIAS

CAETANO, Jose Eduardo Severino. **Covid-19 frente ao estado democrático de direito e os direitos fundamentais**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/81101/covid-19-frente-ao-estadodemocratico-de-direito-e-os-direitos-fundamentais>. Acesso em: 15 ago. 2020.

GALVAO, A. et al. Reforma Trabalhista: precarização do trabalho e os desafios para o sindicalismo. **Cad. CRH**, Salvador, v. 32, n. 86, p. 253-270, ago. 2019.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Princípio Jurídico da Afetividade na Filiação. In PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). **A Família na Travessia do Milênio**. Belo Horizonte: IBDFAM: OAB-MG; Del Rey, 2000.

MILLER, David. **"Justice", The Stanford Encyclopedia of Philosophy**. 2017. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/justice/>>.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES, Alexandre. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. **Constituição Federal Comentada e Legislação Constitucional**. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2006.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2001.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **A Tutela Penal dos Interesses Difusos**. São Paulo: Atlas, 2000.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa; LIMA, Vladimir Andrei Ferreira. Direitos fundamentais sociais e seu papel de controle civilizatório: reflexões a partir do desmonte estatal. In: BERTOLIN, Patricia Tuma Martins et. al. (org.). **Crise do estado social, proteção de direitos**. [s.n.]: [s.L.], 2000.

O DIREITO À SEGURANÇA SOCIAL A MATERNIDADE

Me. Kalyan de Barros, Psicanalista, Professora da Faculdade FAIPE e Mestre.

Esp. Anderson Nunes de Figueiredo, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Especialista.

Esp. Ronaldo Meirelles, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Especialista.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apontar primeiramente os aspectos relevantes sobre o direito a segurança social previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no PIDESC, bem como em seu tema mais recente o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU), os benefícios sociais da segurança social e as medidas adotadas pelo Brasil em relação a maternidade, uma das 09 (nove) riscos de contingência social abrangente no sistema de segurança social do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). A principal conclusão é que o Brasil de acordo com a legislação específica criou meios para garantir a segurança ao direito a segurança social da maternidade da mãe trabalhadora assalariada.

Palavras-chave: Segurança social. Maternidade. Sustentável.

ABSTRACT

The purpose of this article is to first point out the relevant aspects of the right to social security provided for in the Universal Declaration of Human Rights and the ICESCR, as well as in its most recent theme, the Sustainable Development Goals (SDG) proposed by the United Nations (UN), the social benefits of social security and the measures adopted by Brazil in relation to maternity one of the 09 (nine) risks of comprehensive social contingency in the social security system of the International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights (PIDESC). The main conclusion is that Brazil, in accordance with the specific legislation, created means to guarantee the security of the right to social security of the salaried working mother's mot

Keywords: Social security. Maternity. Sustainable.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Atos Internacionais**. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Decreto nº 591, de 06 de julho de 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho. Decreto-Lei, nº 5452, de 1 de maio de 1943**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 02 jun. 2021

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 08 mar. 2021.

FERREIRA, Sandra Paixão. O Direito fundamental a segurança social: Princípios gerais e relações com o direito do trabalho. **Sapientia Repositório de Algarve, Comunidades e Coleções**, v.1, p. 7-8., 2021.

OGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Observação geral nº 19. O direito a segurança social. Brasília, DF: ONU, 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA O TRABALHO (OIT BRASIL). **Convenções**. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/temas/normas/WCMS_235192/lang--pt/index.htm. Acesso em: 01 jun. 2021.

REDE BRASIL PACTO GLOBAL. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/ods>. Acesso em: maio 2021.

STRAPAZZON, Carlos Luis. **O direito humano a seguridade social: o regime constitucional do Brasil comparado com 20 modelos estrangeiros**. Revistas Magister do Direito Previdenciário. Ed. 34. p. 1-17. Ago/Set 2016.

OS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS

Me. Kalyan de Barros, Psicanalista, Professora da Faculdade FAIPE e Mestre.

Esp. Anderson Nunes de Figueiredo, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Especialista.

Esp. Ronaldo Meirelles, Advogado, Professor pela Faculdade FAIPE e Especialista.

RESUMO

O sistema previdenciário existente no Brasil tem três regimes, o regime público geral da previdência social, que tem o maior grupo de associados, porque cobre segurados que não trabalham como servidores públicos de carreira; o regime público de servidores públicos de carreira (federais, estaduais e municipais), e o regime de previdência privada, complementar aos dois regimes públicos. O terceiro regime não integra a previdência social. Os dois primeiros, sim.

Palavras-chave: Direito Fundamental. Receitas tributárias. Previdência Social.

ABSTRACT

The existing social security system in Brazil has three schemes, the general public social security system , which has the largest group of associates, because it covers policyholders who do not work as career public servants; the public scheme of career public servants (federal, state and municipal), and the private pension scheme, complementary to the two public schemes c. The third system does not integrate social security. The first two, yes.

Keyword: Fundamental Law. Tax revenues. Social security.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVICH, Victor; COURTIS, Christian. **Direitos sociais são exigíveis**. São Paulo: Dom Quixote, 2012.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2015.

BRASIL. **Decreto n. 678, de 6 de novembro de 1992**. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CARVALHO, André Cutrim et al. O déficit do sistema previdenciário brasileiro: análise econômica para o período de 1995-2018. **Espacio Abierto Cuaderno Venezolano de Sociología**, v. 28, n. 3, jul./sep. 2019)

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DA VIRGÍNIA (1776). Disponível em:
<<https://www.archives.gov/founding-docs/virginia-declaration-of-rights>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS DO HOMEM, de 1948. Disponível em:
<https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf>. Acesso em 20 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Comitê de Direitos Humanos**. Comentários Gerais dos Comitês de Tratados de Direitos Humanos da ONU, 2018. Disponível em:
<<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/0/Coment%C3%A1rios%20Gerais%20da%20ONU.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **História da OIT**. Disponível em:
<<https://www.ilo.org/brasil/conheca-a-oit/hist%C3%B3ria/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

A AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA E O DIREITO

Me. Ana Flávia Uchoa, Advogada, Professora da Faculdade FAIPE e Mestre em Educação.

Me. Luciano Silva Alves, Advogado, Professor da Faculdade FAIPE e Mestre pela UFMT.

Me. Benedito Antônio da Costa, Advogado, Professor da Faculdade FAIPE e Mestre pela UNOESC.

RESUMO

A agricultura urbana e periurbana (AUP) tem se destacado no cenário mundial por possibilitar práticas que podem melhorar a vida nas cidades e, também, contribuir para a produção de alimentos e seus insumos, geração de emprego e renda para os produtores e também preservação ambiental nas cidades. Este trabalho objetivou analisar os fatores que condicionam o incentivo público à AUP, procurando responder quais fatores determinam legais envolvem o tema. Os resultados revelaram que a quantidade de feiras agroecológicas e a destinação de verba no orçamento público municipal influenciam na aplicação legal.

Palavras-chave: Políticas públicas. Agricultura urbana e periurbana. Direitos fundamentais.

ABSTRACT

Urban and periurban agriculture (AUP) has stood out on the world stage for enabling practices that can improve life in cities and also contribute to the production of food and its insum, generation of employment and income for producers and also environmental preservation in cities. This study aimed to analyze the factors that condition the public incentive to the PuA, trying to answer which factors determine the legal ones involve the theme. The results revealed that the amount of agroecological fairs and the allocation of funds in the municipal public budget influence the legal application.

Keywords: Public policies. Urban and periurban agriculture. fundamental rights.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. G. Do conceito estratégico de segurança alimentar ao plano de ação da FAO para combater a fome. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 44, n. 1, jan./jun. 2001.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde Social**, São Paulo, v. 12, n. 1, jun. 2003.

BRASIL. **A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006) que estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. **Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**. Brasília, DF, 2009

BRASIL. **Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, que institui o Código Tributário Nacional**. Brasília, DF, 1966.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional 2014 (MapaSAN)**. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/maio/relatorio-final-do-mapeamento-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 08 dez. 15.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FIRJAN). **Evolução do Índice Firjan do Desenvolvimento Municipal da Educação 2005 a 2013 e Evolução do Índice Firjan do Desenvolvimento Municipal de Emprego & Renda – 2005 a 2013**. Disponível em: <http://www.firjan.com.br/ifdm/downloads/>. Acesso em: 08 dez. 15.